EMENDA Nº 058/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Joaquim da Aposentadoria, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 27.846,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade de custeio das despesas correntes das ações de vigilância epidemiológica.

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	09.06.00	Depto Vigilância em Saúde

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.305.0003.2011	QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	DESPESAS CORRENTES	R$ 27.846,00	+
		TOTAL	R$ 27.846,00	+

ORIGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 27.846,00	-
		TOTAL	R$ 27.846,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de novembro de 2023.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva destinada a Administração Direta, especificamente a Secretaria Municipal de Saúde, pretende corroborar com a melhoria dos serviços de saúde do município de Embu-Guaçu da seguinte forma:

Qualificar e manter as ações de vigilância epidemiológica, foram destinados R$ 27.846,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais) para custear despesas das ações da Vigilância Epidemiológica.